

## **Dia Mundial sem tabaco – 31 de Maio de 2008**

### **“Juventude sem tabaco”**

No próximo dia 31 de Maio comemora-se, sob a égide da Organização Mundial de Saúde, **o Dia Mundial sem tabaco**.

**“Juventude sem tabaco”** foi o tema escolhido para o corrente ano.

É dado especial enfoque à necessidade de os Estados banirem todas as formas de publicidade, de promoção e de patrocínio aos produtos do tabaco, tendo em consideração que este é um dos meios mais eficazes para que os jovens não iniciem o consumo do tabaco.

Segundo a OMS, a maioria dos fumadores começa a fumar antes dos 18 anos, estimando-se que, cerca de um quarto dos jovens, inicie o consumo ainda antes dos 10 anos.

A nicotina é uma substância altamente aditiva e a sua experimentação por crianças e adolescentes pode conduzir facilmente a uma dependência para toda a vida.

Quanto mais cedo se iniciar o consumo do tabaco, maior é a probabilidade de os jovens se tornarem fumadores regulares e mais difícil será conseguirem deixar esta dependência.

Está claramente estabelecido, por estudos efectuados, que a influência da publicidade directa ou indirecta ao tabaco, assim como de outras estratégias de comercialização utilizadas pela indústria do tabaco, conduzem os jovens à iniciação tabágica, cada vez mais precocemente, tendo como consequência que estes venham a tornar-se fumadores regulares.

Face a esta ameaça para os jovens, o Dia Mundial sem tabaco, deste ano, é focado na seguinte mensagem:

*Um dos meios mais eficazes para evitar que os jovens experimentem fumar, tornando-se consumidores regulares, consiste na proibição de todas as formas directas e indirectas de publicidade ao tabaco, incluindo a promoção de produtos do tabaco e o patrocínio, pelas indústrias do tabaco, de quaisquer eventos ou actividades.*

**PORQUE SE TORNA NECESSÁRIO FAZER UMA CAMPANHA COM VISTA À INTERDIÇÃO TOTAL DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE PATROCÍNIOS?**

- Porque metade dos jovens vivem em países onde não é proibida a distribuição gratuita de produtos do tabaco.
- Porque só as proibições totais e absolutas da publicidade ao tabaco podem permitir reduzir o consumo do tabaco.
- Porque, através de estudos efectuados a nível mundial, nos quais é comparada a situação antes e depois da proibição da publicidade, se tem comprovado que a diminuição do consumo pode atingir os 16%, após a proibição.
- Porque as proibições parciais da publicidade têm um impacto limitado ou nulo.
- Na publicidade directa e indirecta ao tabaco são utilizadas formas muito variadas, como:  
*A televisão; a rádio; o cinema; a Internet; as revistas; os emblemas; os cartazes; o correio; os cupões; as ofertas promocionais; a extensão das marcas a outros produtos; os programas de fidelização de uma marca; o patrocínio de actividades desportivas; o patrocínio de eventos de entretenimento nos locais frequentados pelos jovens tais como clubes, discotecas e bares; as revistas de circulação limitada por pessoas que constam de extensas listas de endereços disponíveis nas empresas tabaqueiras.*

**O QUE FAZER:**

**APELO AOS RESPONSÁVEIS POLÍTICOS:**

- Para que estabeleçam, através de lei, a interdição total de todas as formas de publicidade, de promoção e de patrocínio de produtos do tabaco.
- Para que desenvolvam políticas e programas que não se dirijam exclusivamente aos jovens, destacando-se as intervenções que visam o conjunto da população, tais como a proibição de todas as formas de publicidade ao tabaco, bem como a promoção de locais 100% livres de tabaco.

**APELO AOS JOVENS:**

- Para que dêem conhecimento do seu ponto de vista junto dos responsáveis políticos, preconizando uma proibição total da publicidade, da promoção e do patrocínio dos produtos do tabaco.
- Para que participem em campanhas de educação para a saúde, dirigidas aos mais jovens, chamando a atenção para os meios utilizados pela indústria do tabaco no sentido de os incentivar a fumar, debatendo esta questão e desenvolvendo um pensamento crítico sobre a problemática do consumo do tabaco.

- Para que dêem conhecimento à indústria que os esforços promocionais de elevados custos, que esta utiliza, não terão qualquer efeito sobre os jovens.

#### **APELO ÀS ONG:**

- Para que sensibilizem os responsáveis políticos acerca da importância duma proibição total da publicidade, da promoção e do patrocínio de produtos do tabaco.
- Para que promovam a organização de grupos de jovens que possam fazer parte de campanhas de promoção da saúde e de estilos de vida saudáveis sem tabaco, assumindo o compromisso da sua concepção e concretização, bem como da avaliação das políticas e programas de luta antitabágica, visando a proibição da publicidade, da promoção e do patrocínio.

#### **APELO AO PÚBLICO:**

- Para que sensibilize os responsáveis políticos no sentido da proibição da publicidade, da promoção e do patrocínio de produtos do tabaco, com o objectivo de proteger os jovens e para que se envolvam numa dinâmica de prevenção do consumo de tabaco na comunidade em geral.

**Nos termos dos art.ºs 16.º, 17.º e 18.º da Lei n.º 37/2007, de 14 de Agosto, é estabelecida a proibição total da publicidade, da promoção e do patrocínio de produtos do tabaco.**

**No entanto, há que ter em consideração este alerta da OMS no sentido de chamar a atenção para as estratégias de marketing, cada vez mais sofisticadas, destinadas aos jovens e adolescentes.**

**A Direcção-Geral da Saúde aconselha os jovens a não iniciarem o consumo do tabaco e a divulgarem esta mensagem a todos os familiares e amigos.**

**Para mais informações consultar:**

[www.who.int/tobacco/wntd/2008/en](http://www.who.int/tobacco/wntd/2008/en)

[www.euro.who.int/tobaccofree/projects](http://www.euro.who.int/tobaccofree/projects)

[www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)

<http://sitio.dgicd.min-edu.pt/saude/Paginas/default.aspx>